



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 279/2024

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** ao senhor: - **GABRIEL MANCINI ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, na Secretaria Municipal da Fazenda, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Nº 296/2023, de 05/06/2023, a contar de 02/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 03 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal